

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O material deverá **atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE**.
2. Os lubrificantes automotivos deverão ser de 1º (primeiro) refino, não sendo aceito produtos recondicionados.
3. Quando da entrega dos lubrificantes automotivos, estes deverão estar acompanhados de documento comprovando o registro junto a Agência Nacional do Petróleo (ANP).
4. Todos os itens deverão, quando da entrega, estarem acompanhados de catálogo e/ou ficha técnica que comprovem o fornecimento de material de acordo com as descrições técnicas do SEMAE.
5. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
6. O material deverá ser **entregue no** Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado na **Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes nº 2215 – Bairro Alto - Piracicaba/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.
7. A **entrega** deverá ser efetuada em até **45 (quarenta e cinco) dias**, após o recebimento do pedido de fornecimento.
8. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
9. Da fiscalização e Gestão do contrato:
 - 9.1. Fiscal do Contrato: Milton Luis Pigozzo, e-mail: mpigozzo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9616;
 - 9.2. Gestor do Contrato: Douglas Sarti Toledo, e-mail: dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9625.
10. Os materiais deverão ter **validade** mínima de **24 meses** a partir da data da entrega.
11. A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, de no mínimo **90 (noventa) dias**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
 - 11.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
12. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
13. Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 7 (sete) dias após a informação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.
14. Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios credenciados pela Autarquia, correndo, o ônus, por conta da Contratada.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

15. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com entrega de material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da quantidade, qualidade e características do material.

Piracicaba, 07 de novembro de 2022.

Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado
Planejamento e Controle de Materiais

Milton Luis Pigozzo
Setor de Almoxarifado
Qualidade e Recebimento